

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 10.002/2017 – PP.

Aos 4 (quatro) dias do mês de Julho de 2017, às 8h (oito horas), na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito, sito à Rua Paulo Marques, nº. 378, Centro, São Benedito-CE, reuniu-se o Pregoeiro Sr. Edson Cleiton Pereira Sousa, juntamente com a equipe de apoio, para recebimento da declaração de pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e habilitação, e dos envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação, das empresas interessadas em participar do **Pregão Presencial nº 10.002/2017 – PP - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PEDAGÓGICO, FARDAMENTO, DE DIVULGAÇÃO E SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES, BEM COMO DE TRANSPORTE, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "BRINCANDO COM ESPORTE", JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE SÃO BENEDITO, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar 147/2014.**

O Pregoeiro declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. O Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença de 3 (três) licitantes, conforme identificação na Relação de Credenciados. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria possível a alteração do conteúdo original dos mesmos. Inicialmente, conferiu as declarações de pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e habilitação, bem como a condição de microempresas ou empresas de pequeno porte, tendo, as licitantes, atendido às exigências, foram declaradas aptas a participarem do certame. Sendo que a licitante A. DE OLIVEIRA FURTADO – ME não apresentou a **Certidão Simplificada da Junta Comercial**, podendo participar do certame, mas sem a possibilidade de ofertar lances ou interpor recurso, conforme item 2.2.3. Após o credenciamento, já de posse dos envelopes de propostas de preços e de habilitação dos licitantes, o Pregoeiro sugeriu uma pausa para almoço, ficando acertado o retorno para às 13h30. Após o retorno, informou que abriria os envelopes de proposta de preços e que classificaria as propostas, conforme definido no Edital do Pregão, e passaria para a fase dos lances ofertados.

Abertos os envelopes de propostas de preços, as propostas foram colocadas à disposição dos licitantes para verificarem e rubricarem. Devolvidas, o Pregoeiro informou que as propostas seriam verificadas quanto às especificações mínimas exigidas. Após a análise, foi verificado que as propostas atendiam as exigências do edital. As propostas das demais licitantes foram aprovadas e lidas, em voz alta pelo Pregoeiro, para conhecimento de todos e registradas no Quadro de Controle de Propostas/Lances e classificadas para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociação de menores preços. Concluída a fase de lances, tendo-se os menores preços apresentados, confrontados com os preços máximos admitidos pela Administração, e tendo sido aceitáveis, o Pregoeiro abriu os envelopes de habilitação das licitantes que apresentaram os menores preços, para conferir, analisar e verificar as documentações apresentadas, verificando-se o seguinte: a licitante JADSON MOREIRA TAUMATURGO – ME estava habilitada; a licitante A. EDSON CUNHA - ME apresentou a **Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Estadual** com a sua validade expirada, sendo-lhe concedido prazo de 5 (cinco) dias para regularização das pendências; a licitante A. DE OLIVEIRA FURTADO – ME apresentou o **Certificado de Regularidade Fiscal junto ao FGTS (CRF)** com a data de validade vencida, sendo que neste caso o Pregoeiro lhe concedeu o prazo de 5 dias para regularização das pendências, no entanto ficou inabilitada por ter apresentado a **Certidão negativa de falência ou concordata** com a validade expirada, sendo que neste caso o Pregoeiro optou por conceder o prazo de 8 (oito) dias para regularização das pendências, conforme art. 48, § 3º, da lei 8.666/93. As documentações de habilitação foram rubricadas pelos licitantes.

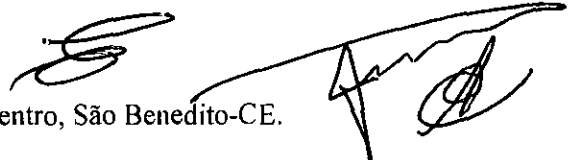
Foi facultada a palavra às licitantes para manifestar-se sobre a intenção de interpor recurso, mas as licitantes declinaram da intenção de interpor qualquer recurso.

O pregoeiro informou os menores preços ofertados, que foram os seguintes, cujos preços constam do quadro anexo à presente Ata:

- 1) JADSON MOREIRA TAUMATURGO - ME.– CNPJ: 11.049.892/0001-31, para o Lote 1, com o valor de **R\$ 26.314,00 (vinte e seis mil, trezentos e quatorze reais)**; Lote 2, com o valor de **R\$ 5.188,80 (cinco mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos)**; Lote 3, com o valor de **R\$ 46.474,50 (quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**; e Lote 6, com o valor de **R\$ 2.392,00 (dois mil, trezentos e noventa e dois reais)**, totalizando **R\$ 80.369,30 (oitenta mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)**;
- 2) A. EDSON CUNHA - ME - CNPJ: 17.172.245/0001-07, para o Lote 4, com o valor total de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**;
- 3) A. DE OLIVEIRA FURTADO - ME - CNPJ: 26.942.758/0001-32, para o Lote 5, com o valor total de **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**, perfazendo o valor global licitado **R\$ 149.169,30 (cento e quarenta e nove mil, cento e sessenta e nove reais e trinta centavos)**.



Rua Paulo Marques, nº. 378, Centro, São Benedito-CE.





Prefeitura de
São Benedito
Cidade da Fé. Cidade das Flores

FLS Nº 283
[Handwritten signature]

Ao final desta sessão as licitantes foram informadas que deverão apresentar as propostas adequadas/consolidadas, adequando às propostas ofertadas por lances em que foram vencedoras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, exceto para os lotes sob prazo para regularização das pendências.

Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão às 15h (quinze horas), sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, para surtir seus efeitos legais.

São Benedito-Ceará-CE, 04 de Julho de 2017.

Pregoeiro – Edson Cleiton Pereira Sousa: *[Handwritten signature]*

LICITANTES:

JADSON MOREIRA TAUMATURGO - ME: *[Handwritten signature]*

A. EDSON CUNHA – ME.: *[Handwritten signature]*

A. DE OLIVEIRA FURTADO - ME.: *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]

Rua Paulo Marques, nº. 378, Centro, São Benedito-CE.

ATA DE REUNIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 10.002/2017 – PP – PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.

Aos 6 (seis) dias do mês de Julho de 2017, às 14h (quatorze horas), na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito, sito à Rua Paulo Marques, nº. 378, Centro, São Benedito-CE, reuniu-se o Pregoeiro Sr. Edson Cleiton Pereira Sousa, juntamente com a equipe de apoio, para recebimento da documentação de comprovação da regularidade quanto a Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Estadual, da licitante A. EDSON CUNHA – ME, bem como o Certificado de Regularidade Fiscal junto ao FGTS (CRF) da licitante A. DE OLIVEIRA FURTADO – ME.

O Pregoeiro abriu a reunião e recebeu das licitantes as respectivas comprovações de regularidades.

A licitante A. DE OLIVEIRA FURTADO – ME apresentou também a Certidão negativa de falência ou concordata, escoimando a pendência apresentada. Neste caso, o Pregoeiro considerou que não seria compatível com o princípio da eficiência, aguardar até o 8º dia útil para que a empresa regularizasse sua pendência.

Após a conferência dos documentos constatou-se que as licitantes estavam habilitadas.

Ratificando-se, então, o resultado do certame aludido na Ata inicial.

Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a reunião, às 14h (quatorze horas), sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro e licitante para surtir seus efeitos legais.

São Benedito - Ceará, 06 de Julho de 2017.

Pregoeiro – Edson Cleiton Pereira Sousa:



A. EDSON CUNHA – ME.:



A. DE OLIVEIRA FURTADO - ME.:

